



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Processo Administrativo Digital nº 2015/12101

Objeto: *Registro de preços para eventual contratação de serviços de HOSPEDAGEM em hotel de categoria quatro estrelas ou equivalente, localizado na região centro-sul da cidade de Manaus, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo V) do edital.*

INFORMAÇÃO

Em resposta ao despacho da CPL acostado às fls. 186 dos autos, informamos que foram analisadas as propostas apresentadas pela empresa TREND TOUR e VIAMAR, as quais não atendem completamente o estabelecido no Termo de Referência.

A empresa TEND TOUR apresentou como opções de hotéis o Novotel e Eco Suites. O Novotel não atende pois está localizado no Distrito Industrial, o qual não corresponde aos bairros estabelecidos no item 9.9 do Termo de Referência, e nem o Eco Suites que está localizado no Centro.

Quanto à proposta da empresa VIAMAR, apenas o hotel Millennium atende ao solicitado no Termo de Referência. O hotel Express Vieiralves apresenta categoria 3 (três) estrelas, o qual difere do solicitado no item 6.1 do Termo que determina que seja hotel de categoria 4 (quatro) estrelas ou equivalente.

Assim sendo, encaminhamos o processo para que seja analisada a situação aqui exposta e adotada a providência cabível.

Manaus, 14 de agosto de 2015

Naira B. Bressane
Setor de Compras

Mauro Saraiva Barros Lima
Diretor da Divisão de Infraestrutura e Logística